



Município de Ventania

Estado do Paraná

Av. Anacleto Bueno de Camargo, 825 – Centro – CEP 84345.000 – Fone: 42-3274-1144

www.ventania.pr.gov.br

Gabinete do Prefeito

PORTARIA N° 001, DE 08 DE JANEIRO DE 2024

Súmula: Exoneração decorrente de Processo Administrativo.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o disposto na alínea “a” e “c” do inciso II do art. 90, da Lei Orgânica do Município, e

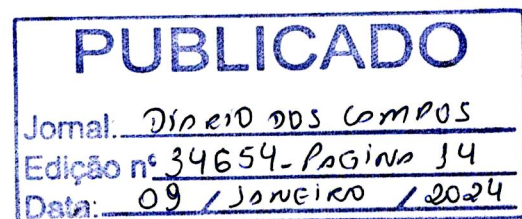
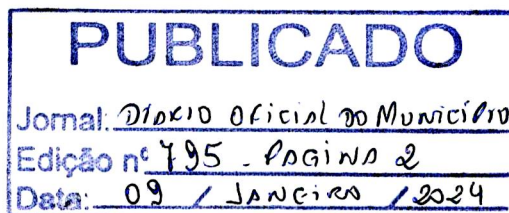
Considerando a decisão apresentada pela Comissão designada para condução dos trabalhos em Relatório do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria n° 146, de 23/10/2023.

RESOLVE:

Exonerar por justa causa o servidor Sr. **ANTONIO DAIR DE QUEIROZ**, portador da Cédula de Identidade RG n° 4.159.328-8/PR, e inscrito no CPF sob n° 562.705.509-04, Matrícula n° 4731, do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** do Quadro de Cargos de Provisão Efetivo, a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, em 08 de janeiro de 2024.


JOSÉ LUIZ BITTENCOURT
Prefeito Municipal





Município de Ventania

Estado do Paraná

Av. Anacleto Bueno de Camargo, 825 – Centro – CEP 84345.000 – Fone: 42-3274-1144

www.ventania.pr.gov.br

Gabinete do Prefeito

PORTARIA N° 002, DE 08 DE JANEIRO DE 2024

Súmula: Exoneração decorrente de Processo Administrativo.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o disposto na alínea “a” e “c” do inciso II do art. 90, da Lei Orgânica do Município, e

Considerando a decisão apresentada pela Comissão designada para condução dos trabalhos em Relatório do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria n° 146, de 23/10/2023.

RESOLVE:

Exonerar por justa causa o servidor Sr. **LUIZ FERNANDES DE ASSIS MAINARDES**, portador da Cédula de Identidade RG n° 3.610.632-8/PR, e inscrito no CPF sob n° 515.177.609-68, Matrícula n° 651, do cargo de **OFICIAL FUNERÁRIO** do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo, a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, em 08 de janeiro de 2024.


JOSÉ LUIZ RITTENCOURT
Prefeito Municipal

